



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, S/N, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000

Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 13/2025 - DG/PAAS/RE/IFRN

1 de julho de 2025

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2025 - DG/PAAS/RE/IFRN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, **RETIFICA** o Edital nº 11/2025 - DG/PAAS/RE/IFRN, de 17 de junho de 2025, conforme especificado a seguir:

ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas a partir das 10h00min do dia 23/06/2025 às 23h59min do dia 01/07/2025, exclusivamente via Internet, através do sítio do IFRN (<https://professorsubstituto.ifrn.edu.br/>);

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

6.2. A documentação de que trata o item 6.1. e seus subitens deverá ser enviada de forma digital para o email asgpe.paas@ifrn.edu.br das 10h00min do dia 27/06/2025 às 23h59min do dia 03/07/2025 , conforme o cronograma no Anexo II deste Edital.

10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos para contratação:

I. Gozo dos direitos políticos, para os brasileiros;

II. Quitação com as obrigações militares e eleitorais, para os brasileiros;

III. Apresentação de visto de entrada no Brasil, para os estrangeiros, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no país, prevendo inclusive a possibilidade de prorrogação do Contrato;

IV. Ser portador do título de doutor (no último dia do prazo para inscrição) ou com título de mestre, há pelo menos dois anos(no último dia do prazo para inscrição), nessa ordem de prioridade.

V. Ter pelo menos, duas publicações em autoria ou co-autoria nos últimos 5 anos, considerando livro ou capítulo de livro, com ISBN, assim como artigo em periódico com Qualis mínimo B ou ter concluído, pelo menos, duas de orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação e/ou de curso de especialização nos últimos 5 anos;

VI. Idade mínima de 18 anos;

VII. Aptidão física e mental, comprovada através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo serviço médico do IFRN;

10.2. A não apresentação de quaisquer dos comprovantes exigidos no item 10.1. implicará o não aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se os atos ou efeitos decorrentes da inscrição do processo seletivo.

ANEXO II

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do edital	23/06/2025
Inscrições	Das 10h00min do dia 23/06/2025 às 23h59min do dia 01/07/2025
Requerimento de candidatos com condições especiais	23/06/2025 a 01/07/2025
Requerimento de isenção e entrega de documentos via e-mail	23/06/2025 a 27/06/2025
Resultado do requerimento de isenção	30/06/2025

Homologação das inscrições e divulgação das datas e horários para a realização dos sorteios dos temas	07/07/2025
Início da realização de sorteios de temas para Prova de Desempenho	09/07/2025
Início da realização da Prova de Desempenho e entrega dos Títulos	10/07/2025
Resultado Parcial da Prova apresentação do projeto e Títulos (avaliação curricular)	Até o 2º (segundo) dia útil após a Prova de Desempenho do último candidato
Recursos contra a pontuação da Prova de Desempenho e Títulos	1º (primeiro) dia útil após a divulgação do resultado da Prova de Desempenho
Resultado dos Recursos contra a pontuação da Prova de Desempenho e Títulos	Até 2 (dois) dias úteis após a data final para interposição de recursos (se for o caso)
Divulgação de lista de candidatos com data, horário e local para Aferição de Heteroidentificação	
Processo de Heteroidentificação	1º(primeiro) dia útil após a divulgação da lista de candidatos convocados para aferição de heteroidentificação (se for o caso)
Divulgação dos pareceres dos Procedimentos da Heteroidentificação	Até o 2º (segundo) dia útil após a aferição do último candidato (se for o caso)
Recurso contra o parecer dos Resultados da Heteroidentificação	1º (primeiro) dia útil após a divulgação do resultado preliminar da aferição (se for o caso)
Resultado Definitivo dos Procedimentos da Heteroidentificação	Até o 2º (segundo) dia útil após o final do prazo concedido para recursos.
Resultado Final do Processo Seletivo	Até o 2º (segundo) dia útil após o Resultado definitivo dos procedimentos de heteroidentificação.

LEIA-SE:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas a partir das das 10h00min do dia 23/06/2025 às 23h59min do dia 07/07/2025, exclusivamente via Internet, através do sítio do IFRN (<https://professorsubstituto.ifrn.edu.br/>).

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

6.2. A documentação de que trata o item 6.1. e seus subitens deverá ser enviada de forma digital para o email asgpe.paas@ifrn.edu.br, conforme o cronograma no Anexo II deste Edital.

6.2.2 O tamanho do arquivo anexado ao e-mail não deverá ultrapassar o tamanho de 10MB.

10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos para contratação:

I. Gozo dos direitos políticos, para os brasileiros;

II. Quitação com as obrigações militares e eleitorais, para os brasileiros;

III. Apresentação de visto de entrada no Brasil, para os estrangeiros, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no país, prevendo inclusive a possibilidade de prorrogação do Contrato;

IV. Ser portador do título de doutor (no último dia do prazo para inscrição) ou com título de mestre, há pelo menos dois anos(no último dia do prazo para inscrição), nessa ordem de prioridade.

V. Ter pelo menos, duas publicações em autoria ou co-autoria nos últimos 5 anos, considerando livro ou capítulo de livro, com ISBN, assim como artigo em periódico com Qualis mínimo B ou ter concluído, pelo menos, duas de orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação e/ou de curso de

especialização nos últimos 5 anos;

VI. Idade mínima de 18 anos;

VII. Aptidão física e mental, comprovada através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo serviço médico do IFRN;

10.2. A não apresentação de quaisquer dos comprovantes exigidos no item 10.1. implicará o não aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se os atos ou efeitos decorrentes da inscrição do processo seletivo.

10.3. Não poderá ser novamente contratado o candidato que não tenha completado 24 (vinte e quatro) meses de interstício desde o final do seu último contrato, ou que esteja com o contrato em vigor, nesta ou em outra Instituição Federal de Ensino, no Brasil, de acordo com o artigo 9º, Item III, da Lei 8.745/93, alterada pela Medida Provisória 1887-46, de 24 de setembro de 1999.

ANEXO II

CRONOGRAMA

Descrição	Período Previsto
Publicação do Edital	23/06/2025
Inscrições	Das 10h00min do dia 23/06/2025 às 23h59min do dia 07/07/2025
Requerimento de candidados com condições especiais	23/06/2025 a 03/07/2025
Requerimento de Isenção	03/07/2025
Resultado do Requerimento de Isenção	04/07/2025
Homologação das Inscrições	09/07/2025
Envio da documentação para seleção (via e-mail)	16/07/2025
Divulgação das datas, horários e locais para apresentação oral do projeto entregue	23/07/2025
Início das apresentações orais dos projetos entregues	30/07/2025
Resultado Parcial da Avaliação Curricular e da Apresentação Oral	06/08/2025
Recurso contra as pontuações	07/08/2025
Resultado dos Recursos contra a pontuação da apresentação oral do projeto	13/08/2025
Resultado Final	15/08/2025

(assinado eletronicamente)

RAMON VIANA DE SOUSA

Diretor-Geral do Campus Parelhas

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/PAAS**, em 01/07/2025 17:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 911693

Código de Autenticação: 3667d3d2ed

